



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coronel Joao Sá

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1830

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coronel João Sá publica:

- **Decreto Nº 230, de 04 de Janeiro de 2021** - Delega poderes para a movimentação de contas em estabelecimentos bancários no município de Coronel João Sá e dá outras providências.
- **Portaria Nº 470 de 04 de Janeiro de 2020** - Exonera Diretora da Escola Municipal Maria Nalva dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 471 de 04 de Janeiro de 2020** - Nomeia Diretora da Escola Municipal Maria Nalva dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 472 de 04 de Janeiro de 2020** - Nomeia Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Maria Nalva dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 473, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do cargo de Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.
- **Portaria Nº 474, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Chefe do setor de Recursos Humanos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 475, de 04 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do controlador Geral Interno do município e dá outras providências.
- **Portaria Nº 476, de 04 de Janeiro de 2021** - Nomeia Secretário Municipal de Saúde, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº 477, de 04 de Janeiro de 2021** - Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Saúde
- **Portaria Nº 478, de 04 de Janeiro de 2021**- Nomeia Secretária Municipal de Educação, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Portaria Nº 479, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre os membros da comissão de licitação e dá outras providências.
- **Portaria Nº 480, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre os membros da comissão de pregão e dá outras providências.
- **Portaria Nº 481, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Departamento de Tributos, e dá outras providências.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

DECRETO Nº 230, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Delega poderes para a movimentação de contas em estabelecimentos bancários no município de Coronel João Sá e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de movimentação financeira junto às instituições bancárias e que deve-se delegar poderes para que os respectivos responsáveis possam movimentar as contas deste município;

CONSIDERANDO, ainda, que as contas dos Fundos Municipais devem ser movimentadas pelo Prefeito Municipal, Secretário de Finanças e respectivos Secretários municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes para fins de movimentações financeiras de contas em estabelecimentos bancários no Município de Coronel João Sá, em especial, toda e qualquer conta bancária vinculada ao CNPJ nº 14.215.818/0001-36 com plenos poderes, ao Prefeito Municipal, Sr. Carlos Augusto Silveira Sobral, CPF sob nº 533.016.175-49 e ao Secretário de Finanças, Sr. José Renilson do Nascimento, CPF sob nº 895.124.305-25.

Art. 2º - Delegar poderes para fins de movimentações financeiras de contas em estabelecimentos bancários no Município de Coronel João Sá, em especial, toda e qualquer conta bancária vinculada ao Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.962.552/0001-41, com plenos poderes, ao Prefeito Municipal, Sr. Carlos Augusto Silveira Sobral, CPF sob nº 533.016.175-49, Secretária Municipal de Educação, Josefa Claudionora de Carvalho dos Santos CPF sob nº 134.737.865-00 e ao Secretário de Finanças, Sr. José Renilson do Nascimento, CPF sob nº 895.124.305-25.

Art. 3º - Delegar poderes para fins de movimentações financeiras de contas em estabelecimentos bancários no Município de Coronel João Sá, em especial, toda e qualquer

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

conta bancária vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 14.018.884/0001-16, com plenos poderes, ao Prefeito Municipal, Sr. Carlos Augusto Silveira Sobral, CPF sob nº 533.016.175-49, Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Lorane Andrade Santos, CPF sob nº 034.314.685-19 e ao Secretário de Finanças, Sr. José Renilson do Nascimento, CPF sob nº 895.124.305-25

Art. 4º - Delegar poderes para fins de movimentações financeiras de contas em estabelecimentos bancários no Município de Coronel João Sá, em especial, toda e qualquer conta bancária vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.230.759/0001-87, com plenos poderes, ao Prefeito Municipal, Sr. Carlos Augusto Silveira Sobral, CPF sob nº 533.016.175-49, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Jaqueline Rios Lima Sobral, CPF nº 730.907.945-00 e ao Secretário de Finanças, Sr. José Renilson do Nascimento, CPF sob nº 895.124.305-25.

§1º - Os poderes referidos neste artigo são os necessários à execução dos seguintes serviços:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011	AUTORIZAR COBRANÇA
018	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel João Sá/BA, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

PORTARIA Nº 470 DE 04 DE JANEIRO DE 2020

*“Exonera Diretora da Escola Municipal Maria
Nalva dos Santos e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em
conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o pedido formal de exoneração do cargo político que
ocupa junto a Direção da Escola Municipal Maria Nalva dos Santos;

CONSIDERANDO, que os cargos políticos e cargos em comissão são de
livre nomeação e exoneração do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que
preenchidos por profissionais de sua confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **YLIANE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA** CPF sob nº
029.689.805-90, do cargo de Diretora da Escola Municipal Maria Nalva dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel João Sá/BA, 04 de janeiro de 2020

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Dr. Antônio Carlos Magalhães, 19 – Centro – CEP: 48.590-970 – Coronel João Sá – BA
Fone (75) 3286 2178 – Fone/Fax (75) 3286 2164

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YGVIV0PNO5OHBSKNQYVALQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

PORTARIA Nº 471 DE 04 DE JANEIRO DE 2020

*“Nomeia Diretora da Escola Municipal Maria
Nalva dos Santos e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em
conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que os cargos políticos e cargos em comissão são de
livre nomeação e exoneração do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que
preenchidos por profissionais de sua confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **ANA LUCELIA RIBEIRO DE CARVALHO** CPF sob
nº 020.178.955-80, do cargo de Diretora da Escola Municipal Maria Nalva dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel João Sá/BA, 04 de janeiro de 2020

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Dr. Antônio Carlos Magalhães, 19 – Centro – CEP: 48.590-970 – Coronel João Sá – BA
Fone (75) 3286 2178 – Fone/Fax (75) 3286 2164



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

PORTARIA Nº 472 DE 04 DE JANEIRO DE 2020

“Nomeia Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Maria Nalva dos Santos e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que os cargos políticos e cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **YLIANE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA** CPF sob nº 029.689.805-90, do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Maria Nalva dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel João Sá/BA, 04 de janeiro de 2020

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Dr. Antônio Carlos Magalhães, 19 – Centro – CEP: 48.590-970 – Coronel João Sá – BA
Fone (75) 3286 2178 – Fone/Fax (75) 3286 2164



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

PORTARIA Nº 473, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação para o Cargo de Procurador Jurídico do Município, em função de novo mandato do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDUARDO BORGES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, advogado inscrito na OAB/BA nº 48.548, portador do CPF sob nº 014.704.945-82 e Cédula de Identidade nº 11637484-55 SSP/BA, para ocupar o cargo comissionado de Procurador Jurídico do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel João Sá/BA, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

PORTARIA Nº 474, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Chefe do setor de Recursos Humanos e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação para exercer a função de chefe do setor de Recurso Humanos, em razão de novo mandato do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARILIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF sob nº 033.208.335-70 e Cédula de Identidade nº 974751570 SSP/BA, para exercer as funções de Chefe do setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel João Sá/BA, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

PORTARIA Nº 475, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Controlador Geral Interno do município e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação para exercer a função de Controlador Geral Interno do Município, em razão de novo mandato do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RONALDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 039.515.315-84 e Cédula de Identidade nº 1356162630 SSP/BA para o cargo comissionado de Controlador Geral Interno do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel João Sá/BA, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

PORTARIA Nº 476, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia Secretário Municipal de Saúde, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a Sra. **JAQUELINE RIOS LIMA SOBRAL**, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº 730.907.945-00, ocupante do cargo político de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas atribuições originais e sem qualquer acréscimo em sua remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel João Sá/Bahia, 04 de Janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

PORTARIA Nº 477, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Saúde”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a Sra. **LORANE ANDRADE SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portador do CPF sob nº 034.314.685-19, ocupante do cargo político de Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de suas atribuições originais e sem qualquer acréscimo em sua remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel João Sá/Bahia, 04 de Janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

PORTARIA Nº 478, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*“Nomeia Secretária Municipal de Educação,
para exercer a função de Gestora do Fundo
Municipal de Educação e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em
conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a Sra. **JOSEFA CLAUDIONORA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF sob nº 134.737.865-00, ocupante do cargo político de Secretária Municipal de Educação, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Educação, sem prejuízo de suas atribuições originais e sem qualquer acréscimo em sua remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel João Sá/Bahia, 04 de Janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

PORTARIA Nº 479, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre os membros da comissão de licitação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º- A comissão de licitação do município de Coronel João Sá, a partir da presente data passa a ser composta pelos seguintes membros:

TITULARES

1. **Presidente:** GIVALDO RAMOS DE ANDRADE, CPF nº 262.354.955-20 e RG nº 01.415.161-86-SSP/BA;
2. **Membro:** MARÍLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF nº 033.208.335-70, RG nº 974751570 SSP/BA;
3. **Membro:** JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS, CPF nº 601.773.145-91 e RG nº 353.273 SSP/SE;

SUPLENTE

- 1- JOSÉ DOS SANTOS BATISTA, CPF nº 007.284.885-58 e RG nº 0985932007 – SSP/BA;
- 2- RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 088.222.415-36, RG nº 3074418 SSP/SE;
- 3- JORDÂNIA LIMA DE SOUZA, CPF nº 059.443.775-00, RG nº 1298353408 SSP/BA.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel João Sá/BA, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

PORTARIA Nº 480, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre os membros da comissão de pregão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º- A comissão de pregão do município de Coronel João Sá, a partir da presente data passa a ser composta pelos seguintes membros:

TITULARES

- 1 - Pregoeiro:** GIVALDO RAMOS DE ANDRADE, CPF nº 262.354.955-20 e RG nº 01.415.161-86-SSP/BA;
- 2 - Membro:** MARÍLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF nº 033.208.335-70, RG nº 974751570 SSP/BA;
- 3 - Membro:** JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS, CPF nº 601.773.145-91 e RG nº 353.273 SSP/SE.

SUPLENTE

- 1 - JOSÉ DOS SANTOS BATISTA**, CPF nº 007.284.885-58 e RG nº 0985932007 – SSP/BA;
- 2 - RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS**, CPF nº 088.222.415-36, RG nº 3074418 SSP/SE;
- 3 – JORDÂNIA LIMA DE SOUZA**, CPF nº 059.443.775-00, RG nº 1298353408 SSP/BA.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel João Sá/BA, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

PORTARIA Nº 481, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Departamento de Tributos, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, que os cargos políticos e de comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JAMYSSON JOSÉ SOUZA DE GOIS**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF sob nº 959.937.035-04 e Cédula de Identidade nº 727732781 SSP/BA, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Tributos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel João Sá/BA, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br